



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE**  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI MUNICIPAL Nº 898 DE 22 ABRIL DE 2008.**

*Dispõe sobre denominação de bairro, nesta cidade e dá outras providências.*

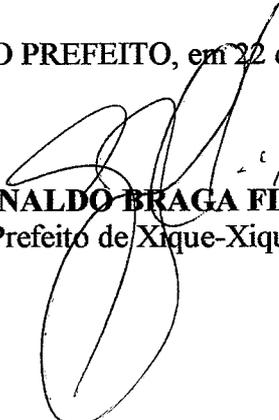
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado de BAIRRO DE PEDRINHAS o bairro com o nome de José Magalhães, nesta cidade de Xique-Xique.

**Art. 2º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 717 de 01 de outubro de 2002.

GABINETE DO PREFEITO, em 22 de abril de 2008.

  
**REINALDO BRAGA FILHO**  
Prefeito de Xique-Xique

